INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR O REPARO NA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA LUIZ TAVARES DA SILVA, NO BAIRRO SANTA LUZIA.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir **melhores condições de acessibilidade e segurança aos cidadãos** que transitam diariamente pelo referido trecho. A calçada em questão apresenta **danos estruturais significativos**, com blocos soltos e partes quebradas, o que representa um **risco constante de acidentes**, especialmente para **idosos, crianças, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê**.

É dever do poder público assegurar que os espaços urbanos estejam em **condições adequadas de uso e segurança**, promovendo o bem-estar coletivo e a inclusão social. A manutenção das calçadas é uma medida simples, porém de grande impacto, pois contribui diretamente para a **melhoria da qualidade de vida da população**.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, **realizada com urgência a recuperação da CALÇADA LOCALIZADA NA RUA LUIZ TAVARES DA SILVA, no bairro SANTA LUZIA,** com a substituição dos trechos danificados e nivelamento adequado, a fim de restabelecer as condições seguras de circulação dos pedestres.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 24 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.25 09:26:10 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR